

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 3ª Vara Criminal da Comarca de
Rio Largo.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

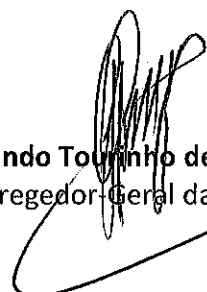
CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **CARLOS EDUARDO CANUTO
MENDONÇA**, Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo,
para responder, excepcional e cumulativamente, pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio
Largo, em razão da sua vacância, **a partir do dia 1º de março de 2019**, sem prejuízo de
suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

01 Março 2019
Laryssa S. Barbosa
folha 54